



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

CHAMADA PÚBLICA

REFERENTE AO EDITAL Nº 007 PIBEC/PROCEA/UNIR/2022

Objetiva a seleção de bolsistas e voluntários para o projeto de Extensão **PRA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DAS FLORES: Segunda Edição**.

O Departamento Acadêmico de Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em conformidade com o Edital 1174836 e o Resultado 1174838, com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica ao projeto de extensão universitária, **torna pública a seleção de discentes dos cursos de Graduação em Geografia e demais cursos de Graduação do campo das Humanidades da UNIR**, com interesse em participar das atividades do Projeto de Extensão **PRA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DAS FLORES: Segunda Edição**” como bolsistas de extensão (Edital Nº 007 PIBEC/PROCEA/UNIR/2022). As informações completas a respeito do referido Projeto encontra-se disponíveis no Documento SEI 1139708.

1. **INSCRIÇÕES:** as inscrições serão realizadas por meio do envio da ficha de Inscrição (anexo I) e da cópia do histórico acadêmico atualizado, para o e-mail: [tatiana.malheiros@unir.br](mailto:tatiana.malheiros@unir.br). **O período de inscrição é do dia 28.11.2022 a 30.12.2022.**
2. **VAGAS:** serão ofertadas 02 bolsas, sendo: **02 bolsas de Extensão – Ação Afirmativa (AF)**, compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculado a ação de extensão.
3. **REQUISITOS do Edital Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022, para a concessão de bolsas:** Em caso de Bolsa Ação Afirmativa, adesão ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR: a) Estar matriculado em no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais; b) não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso; c) apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas durante 20 horas semanais; d) No caso de Bolsistas vinculados a Bolsa de Extensão – Modalidade Ação Afirmativa, estar em situação de vulnerabilidade social e econômica. **Caso o discente tenha sido aprovado e seu cadastro ainda não tenha sido validado pela equipe de Assistentes Sociais**, este deverá solicitar validação do cadastro único através do menu Bolsas > Cadastro Único > Declaração de discente prioritário. Após essa solicitação, deverá encaminhar e-mail para [caee@unir.com](mailto:caee@unir.com) informando seus dados pessoais e acadêmicos e a comprovação do Processo Seletivo no qual esteja inscrito.
4. **SELEÇÃO:** a seleção será realizada por meio da avaliação do Histórico Acadêmico Atualizado e de Entrevista com a Coordenação do Projeto.
5. **RESULTADO:** os/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo serão classificados/as por ordem decrescente da média aritmética obtida nos mecanismos de avaliação. O resultado será divulgado no site <https://geografia.unir.br/homepage>.
6. **IMPLEMENTAÇÃO:** Após a divulgação do resultado final, conforme cronograma (item 7), os discentes selecionados devem providenciar a documentação prevista no item 10.3 (10.3.1) EDITAL

Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022 3ª RETIFICAÇÃO/2022 e assinar o Termo de compromisso. A bolsa só terá efeito de pagamento a partir da assinatura do discente, no Termo de Compromisso do Bolsista.

#### 7. CRONOGRAMA:

| AÇÃO   | DATA                                      | LOCAL  |
|--|---|--|
| Divulgação da chamada  | 28/11/2022                                | <a href="https://geografia.unir.br/homepage">https://geografia.unir.br/homepage</a> e SIGAA Discente |
| Inscrições   | 28/11/2022<br>a<br>30/11/2022             | tatiana.malheiros@unir.br  |
| Homologação das inscrições   | 01/12/2022                                | <a href="https://geografia.unir.br/homepage">https://geografia.unir.br/homepage</a>                  |
| Processo Avaliativo - Entrevistas  | 02/12/2022<br>a partir das<br>14:00 horas | <a href="https://meet.google.com/rok-vdzt-piu">https://meet.google.com/rok-vdzt-piu</a>              |
| Divulgação do resultado final  | 02/12/2022<br>a partir das<br>17:00 horas | <a href="https://geografia.unir.br/homepage">https://geografia.unir.br/homepage</a>                  |
| Envio dos documentos pelos bolsistas selecionados para a Coordenação do Projeto. Os documentos constam no item 10.3 (10.3.1) EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022 | Até<br>05/12/2022                         | tatiana.malheiros@unir.br  |
| Envio de documentos pela Coordenadora a DEC via Processo SEI, conforme Edital, item 10.4   | 06 e<br>07/12/2022                        | <u>SEI - DECult</u>  |
| Assinatura do Termo de Compromisso pelos discentes bolsistas   | 08 e<br>09/12/2022                        | Processo SEI   |

#### ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

|                              |                |     |
|------------------------------|----------------|-----|
| <b>1 – DADOS DO DISCENTE</b> |                |     |
| Nome:                        |                |     |
| Data de Nascimento:          | CPF:           |     |
| Identidade:                  | Órgão Emissor: |     |
| Endereço:                    | Nº:            |     |
| Bairro:                      |                |     |
| CEP:                         | Cidade:        | UF: |
| Telefone:                    | E-mail:        |     |

|   |          |
|---|----------|
| Horário preferencial de atuação:<br>( ) manhã ( ) tarde |          |
| <b>2 – DADOS ESCOLARES</b>                              |          |
| Curso de Graduação:                                     | Período: |
| Nº de Matrícula:  |          |
| Link do Currículo lattes:                               |          |

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome ou assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Docente**, em 28/11/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1174843** e o código CRC **379A87C7**.